



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0512/2017 – RH.

Cametá/Pará, 03 de Outubro de 2017.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **FLAVIA PINTO ALVES**, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até a Cidade de Pernambuco, para participar do **I Seminário Regional do Litoral Sul “Escola Presente” Alfabetização, Letramento e Avaliação da Aprendizagem**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 05 (cinco) diárias, para viajar a cidade de Pernambuco/PE, a interesse da Secretaria Municipal de Educação nos dias 10, 11, 13, 16 e 17 de Outubro de 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 05 (cinco) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 2.494,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017